



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 222/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 3175 EM 18/3/17
Walter
F. FUNCIONARIO

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 806/2014 que concede Gratificação por Local de Trabalho aos servidores lotados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede Gratificação por Local de Trabalho aos servidores lotados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, ao Servidor Municipal **GALDINO RODRIGUES FILHO**, portador do CPF n.º 787.842.719-49.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 6 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Março de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal